



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), avaliação técnica para a implantação de mão única de direção na Rua Lindolfo Monteverde, no bairro São José, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nossa indicação visa atender vários pedidos dos moradores e garantir maior segurança e organização do trânsito na Rua Lindolfo Monteverde, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos e pedestres.

Destaca-se que a via concentra intenso movimento, sobretudo nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Waldemar Pedrosa, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes e dificulta a fluidez do trânsito.

Ressalta-se ainda que, após a apresentação de indicação anterior solicitando a presença de guardas de trânsito no local, surgiu a contribuição do senhor Luiz Xavier, profissional que atua no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), que apontou, de forma técnica, que a implantação de mão única na via seria uma solução mais eficaz e permanente para os problemas enfrentados.

De acordo com essa orientação, a mudança para sentido único poderá:

- Aumentar a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e atropelamentos;
- Melhorar a fluidez do trânsito, evitando congestionamentos e conflitos entre veículos em sentidos opostos;
- Proporcionar maior organização, facilitando o embarque e desembarque e garantindo melhor visibilidade para condutores e pedestres.

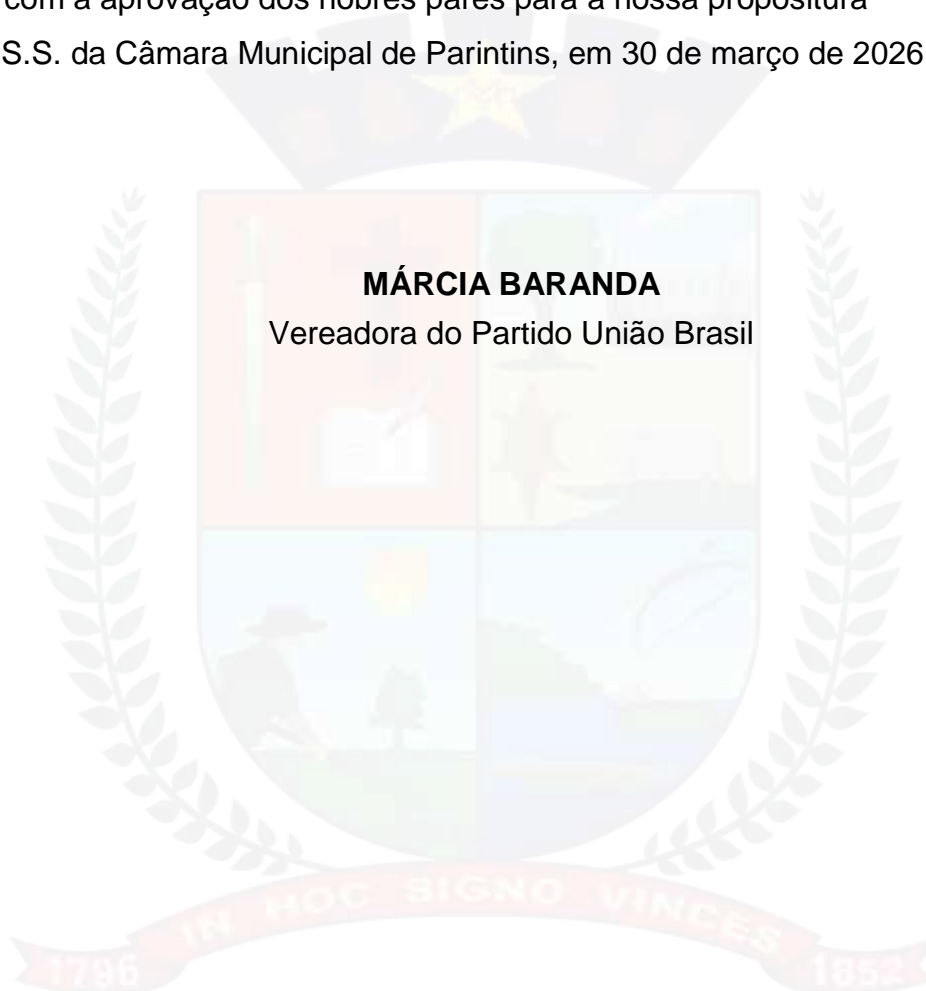


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

A medida se apresenta como uma solução estrutural para o problema, indo além de ações pontuais, como a presença de agentes de trânsito, sendo necessária a realização de estudo técnico por parte dos órgãos competentes para viabilizar a implantação da mão única na referida via.

Diante disso fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil